



**PORTARIA CRO-RN N° 005, DE 03 DE MAIO DE 2022**

Nomeia a estrutura mínima para o Setor de Fiscalização do CRO-RN, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e com base nas normas do Conselho Federal de Odontologia.

Considerando que ficou determinado pelo Conselho Federal de Odontologia por meio da Resolução CFO-238/2021, datada de 23 de julho de 2021, acerca do Plano Nacional de Fiscalização para o sistema CFO/CRO's;

Considerando o artigo 4º, parágrafo 1º da Resolução CFO-238/2021, que determina como devem ficar a estrutura mínima do setor de fiscalização dos Conselhos Regionais;

Considerando o disposto no artigo 11, alínea "b", da Lei nº 4324/64, que estabelece que cabe ao Conselho Regional fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários; Considerando que existe em andamento o processo licitatório para abertura de edital de concurso de provimento de cargos para o CRO/RN;

Considerando que para a execução do serviço se faz necessário de pessoal e observando que o CRO/RN não dispõe de pessoal suficiente para o cumprimento da fiscalização em todo o seu território;

Considerando que os membros convidados ficarão por tempo determinado, enquanto não for realizado o concurso público.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Cirurgiã-Dentista RUY DE BESSA MEDEIROS, para exercer a função de Supervisora de Fiscalização;

Art. 2º. Designar o funcionário FRANCISCO DAMIÃO ALVES LEITE, matrícula nº 30, para a função de Fiscal;

Art. 3º. Nomear os Cirurgiões-Dentistas: CYNTYA TEIXEIRA MARQUES, GETULIO FERNANDO DA SILVA LEAL, ANDERSON CARVALHO DE ARAUJO e o funcionário JOSÉ CUNHA DA SILVA, para a função de Apoio administrativo da fiscalização;

Art. 4º. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN N.º 007/2021, de 01.09.2021, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Dê-se ciência.

  
Karla Maria Falcão Lima, CD  
**SECRETÁRIA**

  
Jane Suely de Melo Nobrega, CD  
**PRESIDENTE**